



REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Contratados pela Diretoria, no regime CLT, para desempenho de funções específicas e antecedidas de Contrato de Experiência.

Processo de Contratação:

- Solicitação da Vaga
- Divulgação da Vaga
- Recebimento de Currículo
- Triagem
- Entrevista Coletiva inicial
- Pré Seleção
- Entrevista Individual e Avaliativa
- Seleção dos candidatos
- Entrevista Gerência e Diretoria
- Processo de Contratação CLT, assessoria Contabilidade

Processo de Demissão

- A demissão dos colaboradores será feita pela Gerência em concordância com a Diretoria da SOBERP.

Ebenezer dos Reis Pimenta
Diretor Presidente - SOBERP